Lei : nº 6659 de 06.06.90
D.O.M : nº 9394 de 19.06.90
Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 01 / 12 / 00
Régia RV
FUNCIONÁRIO

DATA 02 / 05 / 90

PROJETO DE LEI Nº 074/90

ASSUNTO
Denomina de Rua: Francisca Nogueira de França, uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Narcílio Andrade

LEI Nº 6659 DE 06 / 06 / 90

DIOM Nº 9394 DE 19 / 06 / 90

ARQUIVO 26.06.90

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 066591990
Projeto: 00741990
Autor: NARCILIO ANDRADE
Assunto: R FCA NOGUEIRA DE FRANCA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº 6659 DE 06 DE junho DE 1990

Denomina de Rua Francisca Nogueira de França, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisca Nogueira de França, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 06 DE junho DE 1990.

Juracy Vieira de Magalhães
Prefeito de Fortaleza

VLP

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNADO O Vereador Inácio Arruda COMO RELATOR
Em 3 / 5 / 90
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 3/5/1990
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 074 /90

Denomina de Rua Francisca Nogueira de França, uma artéria de Fortaleza.

Aprovado em 1a. Discussão
Em 16/5/1990
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisca Nogueira de França, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 2 de maio de 1990.

Aprovado em 2a. Discussão
Em 23/5/1990
Presidente

Vereador - Narcílio Andrade

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 23/5/1990
Presidente

* Ver Biografia Anexa*

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

B I O G R A F I A

Francisca Nogueira de França: Nasceu aos 29 dias do mês de outubro de 1860. Casou-se com o Cel. Zacarias José de França por volta de 1880, com quem teve doze filhos. Sempre dedicou-se às prendas do lar, sem esquecer jâmais de ensinar e transmitir aos filhos a filantropia, sentimento inerente à sua personalidade. Francisca Nogueira de França faleceu em Cajazeiras, Distrito de Messejana, lugar onde nasceu e conquistou o respeito e a admiração de todos, a 21 de junho de 1926.

MDCB

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECR Nº 23 /90

AO PROJETO DE LEI Nº 074 /90

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 15/10/1990
Presidente

O VEREADOR NARCÍLIO ANDRADE SUBMETEU A APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO DESTA CASA O ANEXO PROJETO DE LEI QUE "DENOMINA DE RUA FRANCISCA NOGUEIRA DE FRANÇA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".

COMO PROJETO DE LEI EM APREÇO DE ACORDO COM A LEI Nº 5530 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1981, DO CÓDIGO DE OBRAS E POSTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ESPECIALMENTE NO SEU CAPÍTULO XLV QUE TRATA DA DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, SOMOS FAVORÁVEIS A SUA APROVAÇÃO.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 7 DE maio DE 1990.

RELATOR

- A FAVOR

- A FAVOR

PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

APROVADO
EM 29/5/90
Presidente

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DA A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 74/90

Denomina de Rua Francisca Nogueira de França, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisca Nogueira de França, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE maio DE 1990.

PRESIDENTE :

VLP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO
MAPR

Ofício nº 928 /90

Fortaleza, 30 de maio de 1990.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de Rua Francisca Nogueira de França, uma artéria de Fortaleza".

Na oportunidade, apresento a V.Exa., votos de elevado apreço e real consideração.

Vereador Narcílio Andrade
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. JURACY MAGALHÃES
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1990

Denomina de Rua Francisca Nogueira de França, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisca Nogueira de França, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1990.

Juracy Vieira de Magalhães
Prefeito de Fortaleza

VLP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 074 /90

Denomina de Rua Francisca Nogueira de França, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisca Nogueira de França, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 2 de maio de 1990.

Vereador - Narcílio Andrade

* Ver Biografia Anexa*

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº DE DE DE 1990

Denomina de Rua Francisca Nogueira de França, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisca Nogueira de França, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1990.

Juracy Vieira de Magalhães
Prefeito de Fortaleza

VLP